



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

ATA - CIPF

Ata da 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO FEMININA NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ.

Data: 13 de maio de 2020.

Horário de Início: 10h00

Horário de Término: 11h20min

Local: Através da plataforma *Google Meet* (por videoconferência)

Coordenadora da Reunião: Dra. LUZIMARA COSTA MOURA, membro da Comissão.

Membros Participantes:

I - Juíza LUZIMARA COSTA MOURA, Membro do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;

II - PATRÍCIA GUIMARÃES ROCHA DE SABOYA, lotada no Núcleo de Gestão de Projetos e Governança Institucional;

III - KAYLA OLIVEIRA COHEN, lotada na Seção de Aposentadorias, Pensões e Informações Processuais.

IV - MAÍRA DE BARROS DOMINGUES, lotada na 1ª ZE.

Servidores convidados:

EDNEY JOSÉ MARTINS PEREIRA, Assessor de Comunicação (ASCOM/ TRE-PA)

Pauta:

1. Planejamento para os dois próximos quadrimestres, diante do cenário de pandemia e decorrentes restrições.

2. Sugestões de ações pelos membros e servidor convidado.

2.1. Lives

2.2. Podcasts

2.3. Formulário

3. O que ocorrer.

Discussões:

1. Planejamento para os dois próximos quadrimestres, diante do cenário de pandemia e decorrentes restrições.

Iniciada a reunião, justificadas as ausências das servidoras: Ingrid Agrassar Hourat de Brito e Luciana Maria Alves de Souza, passou-se a deliberar sobre os próximos eventos a serem organizados pela Comissão (planejamento) diante do cenário de pandemia pelo novo Coronavírus e as normativas acerca das restrições adotadas pelo Tribunal e o necessário isolamento social.

Diante das incertezas acerca do retorno à normalidade de podermos efetuar eventos presenciais, foi discutido pela comissão a necessidade de adequação dos feitos à tecnologia como *lives* e *podcasts*, porém, de forma diferenciada e com uma maior amplitude de alcance. Foi colocado em debate, também, que a pergunta 5 do questionário das Metas Específicas do CNJ se refere aos meios de comunicação nesse sentido (*podcasts*, mídias sociais).

2. Sugestões de ações pelos membros e servidor convidado.

2.1. Lives

Acerca da possibilidade de realização de "*lives*" abordando o tema da Mulher na Política foi sugerido que fosse efetuado de maneira constante, podendo ocorrer pelo menos uma em cada mês, sendo a primeira delas com o Instituto Alzira's, um mediador membro da comissão; e possivelmente mais duas pessoas como debatedores. A comissão verificou a importância de deixar claras regras sobre esse debate, ou seja, os acordos para não haver digressão ao tema e nem possível falta da devida isenção por parte dos debatedores. Foi debatido, ainda, sobre a necessidade de um formato em contexto plural, de abrangência nacional.

2.2. Podcasts

Sobre a possibilidade de realização dos *podcasts*, mecanismo já bem utilizado pela ASCOM do TRE-PA, discutiu-se que poderiam ocorrer com frequência, com a duração máxima de 20 ou 30 minutos e com a participação das vozes dos membros da comissão. Seria iniciado já ainda este mês de maio.2020.

2.3. Formulário

Ficou decidido que a comissão tratará o formulário já elaborado por nós, o qual visa estabelecer um retrato da realidade interna, apurando eventuais condutas invasivas porventura praticadas no ambiente institucional. A partir dos dados colhidos, faremos o seu tratamento e posteriormente apresentaremos o resultado, buscando mapear o cenário e propor melhorias e aperfeiçoamentos.

3. O que ocorrer.

Foi debatida a possibilidade de uma chamada intitulada "Você sabia que..." para divulgação de histórico acerca do tema da mulher no contexto político: mundial, nacional e local; além de informações sobre o tema, estatísticas e números.

Deliberações:

Deliberou-se que acerca do cenário restritivo, a comissão irá proceder com informativos acerca de fomentar a participação feminina na política através das mídias sociais (*Instagram* e *Facebook* do Tribunal); utilizará meios de divulgação também por meio de *podcasts* e *teasers* no site do Tribunal; e fará as chamadas "*lives*" para debater o tema, sendo a próxima (e primeira) com o Instituto Alzira's. O assessor de comunicação do Tribunal, Edney Pereira, ficou encarregado de verificar a agenda dessa organização social e retornar com a data da *live*.

A servidora Kayla Cohen ficou encarregada de verificar junto à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) acerca da viabilidade técnica de realizar o evento (*live*) contando com quatro pessoas localizadas em diferentes UF's com transmissão via plataforma *Google Meet*.

A ASCOM também se encarregará, em parceria com a Comissão, de divulgar chamadas para essa live via site do TRE, *banners* (arte de comunicação visual) para compartilhamento via redes sociais (*Instagram*, *Facebook*, *WhatsApp*), ou seja, uma comunicação alinhada ao Planejamento que a Assessoria de Comunicação vem colocando em prática: útil; agradável; e de fácil compartilhamento.

Deliberou-se que os *podcasts* contariam com as vozes dos membros da comissão e que também teriam seus textos sugeridos pela comissão, com envio prévio à Assessoria de Comunicação do Tribunal sob o mote "Você sabia que...", instigando o(a) ouvinte a ter curiosidade sobre números, estatísticas, informações e históricos relatados sobre a participação feminina no contexto político. Este mesmo mote também seria replicado para as redes sociais do Tribunal com arte específica para cada chamada.

Sobre o formulário ficou acertado que a comissão reveria o mesmo para verificar se disponibiliza essa pesquisa via *e-mail* com ou sem alterações no seu teor.

Desta forma, para os próximos dois quadrimestres, podendo rever sempre que houver mudança no atual contexto social, a comissão irá trabalhar com a tecnologia como ferramenta de continuidade da divulgação da importância da mulher na política.



Documento assinado eletronicamente por **KAYLA OLIVEIRA COHEN, Membro de Comissão**, em 14/05/2020, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA DE BARROS DOMINGUES, Membro de Comissão**, em 15/07/2020, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1042752** e o código CRC **BC913649**.